



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.667 – Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
LEI Nº 515, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021	1
LEI Nº 516, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 165-A/2021	1
PORTARIA Nº 167-A/2021	2
PORTARIA Nº 171/2021	2
PORTARIA Nº 172/2021	2
PORTARIA Nº 173/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021	2
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021	2
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021	2
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021	2
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2020	3
PODER LEGISLATIVO	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 515, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA OCORRER COM AS DESPESAS DE ADEQUAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.
Faz saber que a Câmara Municipal de Luís Gomes aprova e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial, na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para ocorrer com as despesas de adequação para conclusão da Construção do Campo de Futebol no Município de Luís Gomes-RN.

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
27 – ESPORTE
27-812-1006-1.222 – CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL – ADEQUAÇÃO CONCLUSÃO
FONTE DE RECURSOS 1000000 - Recursos Ordinário
400000.00 – DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 - Investimento
449051.00 – Obras e Instalações:.....R\$ 59.000,00

Art. 2º Os recursos para ocorrer com as despesas do Art. 1º – será feito por anulação de despesas em parte ou total da seguinte dotação:
02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
27 - ESPORTE
812-1006-1.54 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIEPORTIVA
400000.00 – DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 - Investimento
44.90.51.00 Obras e Instalações:.....R\$ 59.000,00

Art. 3º Pela abertura do Crédito Adicional Especial previsto nos artigos da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar aos anexos da Lei Municipal no 489, de 26 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2020 – LOA, Lei Municipal no 483, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, de 21 de setembro de 2020 e a

Lei Municipal de no 395, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos disposto no Art. 1º, da presente Lei
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

LEI Nº 516, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA OCORRER COM AS DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Luís Gomes aprova e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), para ocorrer com as despesas de aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação do Município de Luís Gomes-RN.
02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12 - EDUCAÇÃO
365-1002-1.117 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
FONTE DE RECURSOS 1000000 - Recursos Ordinário
400000.00 – DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 - Investimento
449052.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE:.....R\$ 202.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer com as despesas do art. 1º - decorrerão da anulação de despesas de dotação parcial ou total a seguir:

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12 - EDUCAÇÃO
365-1002-1.47 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INFANTIL
400000.00 – DESPESAS DE CAPITAL
440000.00 - Investimento
44.90.51.00 Obras e Instalações:.....R\$ 202.000,00

Art. 3º Pela abertura do Crédito Adicional Especial previsto nos artigos da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar aos anexos da Lei Municipal no 489, de 26 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2020 – LOA, Lei Municipal no 483, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, de 21 de setembro de 2020 e a Lei Municipal de no 395, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos disposto no Art. 1º, da presente Lei
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165-A/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. EDVANILDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 201143-3, portador do CPF nº 053.545.554-26, motorista da Secretária Municipal de Saúde deste Município, 04(quatro) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Alexandria/RN, nos dias 09, 14, 21 e 25 de outubro do corrente ano, acompanhando pacientes para clínicas especializadas para a cidade acima citada.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 09 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2021

PORTARIA Nº 167-A/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO EVERSON ISMAEL DA SILVA, matrícula nº 201141-7, portador do CPF nº 085.721.224-94, motorista da Secretária Municipal de Saúde deste Município, 03(três) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 15, 21 e 24 de outubro do corrente ano, acompanhando pacientes para clínicas especializadas para a cidade acima citada.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 14 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2021

PORTARIA Nº 171/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99 e R.G. nº 2795429-SEDS/RN, Secretário Municipal de Saúde deste Município, 03(três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 27, 28 e 29 de outubro do corrente ano, para participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada no Praiamar Natal Hotel e Convention, na Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 27 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 172/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA ZILDARLENE DA SILVA, matrícula nº 200784-6, portadora do CPF nº 006.809.701-85 e R.G. nº 354810443-SSP/SP, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, 03(três) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 27, 28 e 29 de outubro do corrente ano, para participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada no Praiamar Natal Hotel e Convention, na Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 27 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 173/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68 e R.G. nº 868129-SSP/PB, Secretária Municipal de Educação e Desporto deste Município, 03(três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 27, 28 e 29 de outubro do corrente ano, para participar do II Seminário Undime/RN, com o Tema Gestão e Planejamento da Educação Municipal, a ser realizado no Auditório do CEMURE, na Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. De Nazaré, Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 27 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI

CNPJ Nº 27.105.762/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 90 (noventa) dias ao Prazo da execução da Construção da Praça da Juventude localizada no mirante do Sítio Cajueiro, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI

CNPJ Nº 27.105.762/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 90 (noventa) dias ao Prazo da execução da Construção da Praça da Juventude localizada no mirante do Sítio Cajueiro, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI

CNPJ Nº 27.105.762/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 90 (noventa) dias ao Prazo da execução da Construção da Praça da Juventude localizada no mirante do Sítio Cajueiro, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN

Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.

Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CNPJ Nº 08.357.600/0001-13

CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI - CNPJ Nº 27.105.762/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 90 (noventa) dias ao Prazo da execução da Construção da Praça da Juventude localizada no

mirante do Sítio Cajueiro, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN
Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.
Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CNPJ Nº 08.357.600/0001-13
CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ Nº 27.105.762/0001-09
Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo (Supressão) de Valor (24,99%) devido a Readequação de Meta (Supressão) da Construção da Praça da Juventude localizada no mirante do Sítio Cajueiro.
Do Valor: Em decorrência do presente Termo o valor contratado passa de R\$ 119.941,81 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais

Oitenta e Um Centavos), aditivado a esse valor (24,99%) R\$ 3.374,30 (Três Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais Trinta Centavos), ficando readequado para R\$ 116.567,53 (Cento e Dezesesse Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais Cinquenta e Três Centavos).
Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais.
Dotação orçamentaria: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com

Assinado digitalmente por